



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:26:29.767 - MESA

RIC n.3037/2023

/REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal acerca das medidas e providências adotadas em resposta aos elevados índices de criminalidade e à disputa de facções no Estado do Amazonas, conforme evidenciado pelo recente estudo 'Cartografias da Violência na Amazônia,' conduzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, acerca das medidas e providências adotadas em resposta aos elevados índices de criminalidade e à disputa de facções no Estado do Amazonas, conforme evidenciado pelo recente estudo 'Cartografias da Violência na Amazônia,' conduzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende coordenar e fortalecer a colaboração entre as forças de segurança estaduais e federais para enfrentar a presença massiva de facções criminosas na Amazônia, conforme destacado no estudo "Cartografias da violência na Amazônia"?
- b)** Considerando a gravidade do aumento do tráfico de drogas associado à disputa acirrada entre facções em diversos municípios



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232955133500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* c d 2 3 2 9 5 5 1 3 3 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

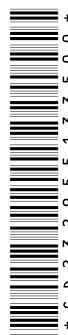
Apresentação: 13/12/2023 20:26:29.767 - MESA

RIC n.3037/2023

do Amazonas, quais medidas específicas estão sendo planejadas para conter e reverter esse fenômeno, visando a segurança pública e o bem-estar das comunidades locais?

- c) Como o Governo Federal pretende abordar as ramificações internacionais de algumas facções criminosas na Amazônia, conforme apontado no estudo, a fim de garantir uma resposta abrangente e eficaz a essa ameaça transnacional?
- d) Diante da interconexão entre a presença constante de facções criminosas, o impacto negativo no desenvolvimento das comunidades e os desafios ambientais enfrentados pela Amazônia, qual é a estratégia do governo para promover o desenvolvimento saudável e sustentável nessa região?
- e) Em vista da urgência destacada no estudo quanto à necessidade de intervenção governamental para reverter o cenário perigoso das disputas entre facções em municípios como Manaus, Nhamundá, Urucará, Itacoatiara e demais cidades, quais são as ações prioritárias que o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende implementar para restabelecer a ordem e promover a segurança nessas localidades?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:26:29.767 - MESA

RIC n.3037/2023

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública por possuir ampla competência na coordenação e implementação de políticas relacionadas à justiça, segurança pública e ordem social no Brasil. Seu papel abrange desde a formulação de políticas de combate ao crime, prevenção da violência e fortalecimento do sistema de segurança até a coordenação de ações de cooperação entre estados e órgãos de segurança para garantir a proteção dos cidadãos e a manutenção da ordem pública. Além disso, o Ministério desempenha um papel fundamental na promoção de políticas de justiça social, direitos humanos e cidadania, visando construir um ambiente seguro e equitativo para todos os brasileiros.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento para tratar do tema relacionado.

O recente estudo "Cartografias da violência na Amazônia,"¹ realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revela uma realidade alarmante no Amazonas. Manaus, a capital, encontra-se no epicentro de uma disputa sangrenta entre quatro facções criminosas: Comando Vermelho (CV), Primeiro Comando da Capital (PCC), Família Do Norte (FDN) e Cartel Do Norte (CDN). A abrangência do problema é ainda mais assustadora, com 27 dos 62 municípios do Amazonas sendo infestados por essas organizações criminosas, algumas das quais possuem ramificações internacionais. Este é um problema grave que exige atenção imediata do Governo Federal.

¹Por G1 AM, “Manaus tem 4 facções criminosas em disputa, aponta estudo”, G1 AMAZONAS, em 30 de novembro de 2023, [Disponível em:< https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/11/30/manaus-tem-4-faccoes-criminosas-em-disputa-aponta-estudo.ghtml>](https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/11/30/manaus-tem-4-faccoes-criminosas-em-disputa-aponta-estudo.ghtml), acessado em 30 de novembro de 2023.



* C D 2 3 2 9 5 1 3 3 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:26:29.767 - MESA

RIC n.3037/2023

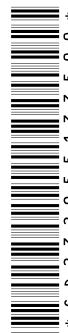
A presença de 22 facções criminosas na Amazônia Legal, composta por nove estados brasileiros, denota um fenômeno que ultrapassa as fronteiras estaduais. A região, conhecida por sua riqueza ambiental, está se tornando também um terreno fértil para atividades criminosas. O tráfico de drogas e a violência associada a essas facções estão comprometendo a segurança pública e afetando diretamente a qualidade de vida das comunidades locais.

O estudo identifica uma série de municípios onde ocorre uma disputa acirrada entre facções. Essa batalha pelo controle territorial não apenas intensifica a violência, mas também facilita o aumento do tráfico de drogas na região. A lista de cidades afetadas, que inclui Nhamundá, Urucará, Itacoatiara, e outras, destaca a necessidade premente de intervenção governamental para reverter esse cenário perigoso.

A presença constante dessas facções impede o desenvolvimento saudável dessas comunidades. O medo se instala, a economia local é prejudicada, e o acesso a serviços básicos é comprometido. A Amazônia, que já vem enfrentando desafios ambientais significativos, agora se depara com uma crise de segurança que ameaça a estabilidade social e econômica da região.

Diante desse panorama desolador, é imperativo que o Governo Federal assuma a responsabilidade de enfrentar essa ameaça em larga escala. A colaboração entre as forças de segurança Estaduais e Federais deve ser fortalecida, com estratégias eficazes implementadas para desmantelar essas facções e restaurar a ordem.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:26:29.767 - MESA

RIC n.3037/2023

garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível Federal, Estadual e Municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Estes questionamentos visam obter informações detalhadas sobre as ações planejadas ou em andamento para lidar com as questões graves levantadas pelas investigações, bem como para garantir a implementação de medidas que visem a segurança, integridade e tratamento adequado dos dependentes químicos nessas instituições.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:26:29.767 - MESA

RIC n.3037/2023

poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, em de 2023.

**Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM**



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232955133500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

